

Pregão Eletrônico

986595.1132022 .5458 .4805 .77284224



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00113/2022

Às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1522/2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 394, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00113/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviço de hospedagem (GRAU III), para idoso com dependência que requeira assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Pronto atendimento / internação

Descrição Complementar: Prestação de serviço de hospedagem (GRAU III), para idoso com dependência que requeira assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 74.180,5200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Pronto atendimento / internação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.859.922/0001-29	CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 90.000,0000	R\$ 90.000,0000	04/08/2022 09:51:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Prestação de serviço de hospedagem (GRAU III), para idoso com dependência que requeira assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento, conforme especificações previstas neste termo de referência, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: a) Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso); b) Resolução RDC nº 283, de 26.09.2005 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Regulamentação Técnica para o funcionamento das instalações de Longa Permanência para Idoso, padrões mínimos (RDC 94/2007 – altera o anexo 283); c) Lei nº 8.842, de 04/01/1994 (Conselho Nacional do Idoso); d) Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS); e) Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS); f) Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e demais normas inerentes à Política Nacional de Assistência Social; g) Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUAS (NOB-RH/SUAS); h) Lei 10.083, de 23.09.1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo; i) RDC 502, de maio de 2021 Para a prestação de serviços de hospedagem, a CONTRATADA deverá prestar serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria de Assistência Social, que será responsável pela fiscalização do contrato. A CONTRATADA, deverá oferecer instituição de longa permanência para o idoso em situação de vulnerabilidade Grau III, conforme especificado no quadro de descrição do item. O idoso deverá ser acolhido de forma voluntária ou compulsória visando o que determina a Portaria nº 2528/2006 que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Lei nº 8842/1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências e Lei nº 10.741/2013, que dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências. A Clínica de longa permanência deve atender a Portaria nº 1868 GM/MS de 10 de outubro de 2005, Art. 1º que revoga a Portaria nº 810 GM/MS de 22 de setembro de 1989 (Aprova normas e os padrões para o funcionamento de casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento do idoso, a serem observados em todo o território nacional) e Resolução – RDC nº 283 de 26 de setembro de 2005.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90.000,0000	21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:00:06:117
R\$ 89.496,0000	21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:06:23:343
R\$ 89.400,0000	21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:16:04:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	08/08/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/08/2022 09:18:58	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	08/08/2022 09:18:58	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 89.400,0000.
Encerramento	08/08/2022 09:23:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	08/08/2022 09:23:59	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:54:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA, CNPJ/CPF: 21.859.922/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 10:00:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA, CNPJ/CPF: 21.859.922/0001-29.
Recusa de proposta	08/08/2022 10:50:46	Recusa da proposta. Fornecedor: CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA, CNPJ/CPF: 21.859.922/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 84.000,0000. Motivo: Desclassificado a pedido.
Cancelado no julgamento	08/08/2022 10:51:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	08/08/2022 09:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2022 09:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/08/2022 09:14:36	Peço para que de lances
Sistema	08/08/2022 09:18:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 89.400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:58 do dia 08/08/2022.
Sistema	08/08/2022 09:23:59	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/08/2022 09:28:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	08/08/2022 09:28:54	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - Bom dia
Pregoeiro	08/08/2022 09:29:12	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - Vamos negociar este valor ofertado, pois esta muito acima dos parâmetros.
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:29:38	Bom dia!
Pregoeiro	08/08/2022 09:30:19	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - A casa de repouso é em Limeira?
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:30:19	Sr (a) Pregoeiro (a) poderia me informar o valor que vc pretende pagar? Pq assim já verifico se consigo.
Pregoeiro	08/08/2022 09:31:51	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - valor máximo de R\$ 74.180,52, mas preciso que melhore o valor, caso a clinica atenda ao solicitado no edital
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:32:01	Sim, em Limeira.
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:32:54	Nós conseguimos cobrir o valor de 74.160,00
Pregoeiro	08/08/2022 09:33:03	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - Quantos km de Jaguariúna?
Pregoeiro	08/08/2022 09:34:39	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - no aguardo.

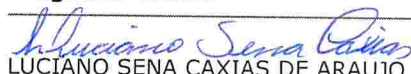
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:34:40	Em torno de 50km
Pregoeiro	08/08/2022 09:37:51	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - certo.
Pregoeiro	08/08/2022 09:38:16	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - farei a diligencia, peço que aguarde.
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:39:01	ok.
Pregoeiro	08/08/2022 09:41:05	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - Tem certeza que a distancia não é 27km maior do que o informado?
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:42:27	Tenho. Sr (a) Pregoeiro (a) se utilizarmos a rota Arthur Nogueira - Holambra temos 55km
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:43:24	Se utilizarmos a rota de Mogi Mirim teremos um km maior. Mas fazemos a rota Arthur Nogueira - Holambra
Pregoeiro	08/08/2022 09:46:31	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - Quem fará a rota é a família, conforme já informado no sistema comprasnet no dia 28/07/2022, através do quadro de esclarecimentos. Verificando o caminho por Holambra são aproximadamente 61km.
Pregoeiro	08/08/2022 09:48:16	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - A cláusula 17.10 é clara em mencionar "Até 50 km" e não aproximadamente.
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:48:28	Eu consigo anexar a imagem do mapa pra vc ver o caminho?
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:49:53	Será que vcs não estão considerando centro a centro? Nós não estamos localizados no centro.
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:51:25	Estamos mais próximos a saída de Limeira, próximo a Rodovia Anhanguera.
Pregoeiro	08/08/2022 09:53:56	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - Peço para que envie a proposta atualizada para encerrarmos a fase da proposta.
Sistema	08/08/2022 09:54:05	Senhor fornecedor CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA, CNPJ/CPF: 21.859.922/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/08/2022 09:54:28	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - para termos o registro do valor.
21.859.922/0001-29	08/08/2022 09:54:58	Ok. Como encaminho?
Sistema	08/08/2022 10:00:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA, CNPJ/CPF: 21.859.922/0001-29, enviou o anexo para o item 1.
21.859.922/0001-29	08/08/2022 10:22:20	Sr (a) Pregoeiro (a), estamos online, caso precise de mais algum docto.
Pregoeiro	08/08/2022 10:25:04	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - ok
Pregoeiro	08/08/2022 10:25:12	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - estou em diligencia
Pregoeiro	08/08/2022 10:30:14	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - peço para que permaneça online
21.859.922/0001-29	08/08/2022 10:31:35	ok.
21.859.922/0001-29	08/08/2022 10:48:31	Sra Pregoeira, aproveitamos esse tempo para refazer nossos cálculos de rota e, de fato, chegamos a 55km. Infelizmente não conseguimos preencher o que solicita o edital.
Pregoeiro	08/08/2022 10:49:03	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - .
21.859.922/0001-29	08/08/2022 10:49:10	Refizemos várias vezes a rota... Peço mil desculpas pelo transtorno mas, 55km é a distância mais próxima que chegamos.
Pregoeiro	08/08/2022 10:49:14	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - ok
Pregoeiro	08/08/2022 10:49:27	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - A proposta será desclassificada.
Sistema	08/08/2022 10:51:23	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/08/2022 10:52:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/08/2022 às 11:13:00.
21.859.922/0001-29	08/08/2022 10:53:23	Sra Pregoeira, abro mão da intenção de recurso.
Pregoeiro	08/08/2022 10:56:15	Para CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA - ok

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/07/2022 15:14:30	
Alteração equipe	28/07/2022 15:14:35	
Abertura da sessão pública	08/08/2022 09:00:06	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	08/08/2022 09:28:30	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/08/2022 10:51:23	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/08/2022 10:52:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/08/2022 às 11:13:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:20 horas do dia 08 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE
Pregoeiro Oficial


LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAUJO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar

